

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 072/2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA em favor da servidora **DANIELE APARECIDA DA SILVA MATOS**.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorroga o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **DANIELE APARECIDA DA SILVA MATOS** efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada na **SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos até o dia 21 de agosto de 2018, conforme laudo médico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000019P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLÁUDIA - MT, 30 de julho de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA